



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 126/2022/CPG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

*Aprova a criação do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Parecer nº 172/2022/CPG, acostado ao processo nº 23080.064172/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecossistemas Agrícolas e Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de doutorado acadêmico.

Art. 2º Aprovar o regimento interno e a norma de credenciamento e recredenciamento de docentes do referido Programa.

Parágrafo único. O regimento e a norma de que tratam o *caput* deste artigo são partes integrantes desta Resolução.

Art. 3º O início do funcionamento do curso de que trata o art. 1º, fica condicionado à sua prévia recomendação pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e homologação pela Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

WERNER KRAUS JUNIOR